



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº:** 2025.02.27.0001

**ESPÉCIE:** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2025

**DATA DA MATÉRIA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTOR:** MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

**RELATOR:** ANTONIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES (SUBSTITUTO)

### RELATÓRIO DA COMISSÃO

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se de **Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra, que institui diretrizes para a Política Municipal de Mobilidade por Meio de Bicicletas no Município de Itaitinga/CE.

A proposta foi analisada sob a ótica da competência desta Comissão, especialmente quanto aos aspectos relacionados à mobilidade urbana, infraestrutura, serviços públicos e impactos ambientais. O parecer jurídico manifestou-se **favoravelmente**, reconhecendo a constitucionalidade, legalidade e viabilidade da matéria.

O relator entende que a iniciativa contribui de forma significativa para o incentivo ao transporte sustentável, à redução de impactos ambientais e à promoção de alternativas de mobilidade urbana mais eficientes, alinhando-se às políticas públicas modernas de planejamento urbano e proteção ao meio ambiente.

Diante do exposto, **opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025**, por entender que a matéria é pertinente, oportuna e atende ao interesse público.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, em reunião regularmente convocada, apreciou o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025.

Após a leitura e discussão do parecer do relator, o voto foi colocado em apreciação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com acompanhamento integral pelos demais membros da Comissão.

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Ref.: Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, após análise técnica e deliberativa, acolhe o parecer do relator, considerando que a proposição encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente e está alinhada às competências municipais relacionadas à mobilidade urbana e ao desenvolvimento sustentável.

A Comissão reconhece que o projeto apresenta diretrizes que podem subsidiar futuras políticas públicas voltadas ao incentivo do uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, redução da emissão de poluentes e promoção da qualidade de vida da população.

Ressalta-se, ainda, que a matéria não impõe obrigações financeiras imediatas ao Poder Executivo, preservando o equilíbrio orçamentário e permitindo que sua implementação ocorra de forma planejada e gradual, conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade de recursos públicos.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

Destaca-se, por fim, que a iniciativa fortalece a integração entre políticas de transporte, meio ambiente e urbanismo, estimulando práticas sustentáveis e fomentando uma cultura de mobilidade ativa no município de Itaitinga.

Diante do exposto, **encaminha-se o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025 para prosseguimento da tramitação legislativa, com PARECER FAVORÁVEL** desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
21 de ABRIL de 2025.

**ELISANGELA MARIA LIMA ROCHA**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde,  
Direitos Humanos e Assistência Social

Vereadora **DOQUINHA**

Substituto

**ANTONIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES**

Relator da Comissão de Educação, Saúde,  
Direitos Humanos e Assistência Social

Vereador **MAURO GUIMARÃES**

Substituto

**EDINALDO TAVARES XAVIER**

Membro da Comissão de Educação, Saúde,  
Direitos Humanos e Assistência Social

Vereador **PROF. EDINALDO TAVARES**

